LEI MUNICIPAL nº 0895

Altera e faz denominação de vias públicas e logradouros na Vila de Tapera.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto pelo artigo 50, Inciso II, Capítulo VII da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o Art. 41, números 3 e 4, do Código de Posturas, que a Câmara aprovou e eu sanciono a Lei seguinte, com referência a denominações de vias e logradouros públicos na Vila de Tapera:

Art. 1º - É designada RUI BARBOSA a atual Rua da Matriz..

Art.. 2º - a rua 15 de Novembro, passa a denominar-se AVENIDA 15 DE NOVEMBRO.

Art. 3º - Fica denominada OLAVO BILAC, a atual praça da Vila.

Art. 4º - Passam-se a chamar:

a) TRAVESSA FARROUPILHA, a que liga a Travessa São Paulo à rua 20 de Setembro;

b) TRAVESSA GARIBALDI, a que liga a rua 20 de Setembro à rua Duque de Caxias;

c) RUA NILO PEÇANHA, para a atual Travessa Peçanha e que liga a Travessa São Paulo à rua Duque de Caxias;

d) TRAVESSA RIACHUELO a que faz ligação com as terminais das Travessas 21 de Abril e a atual Travessa Nunes;

e) TRAVESSA João PESSOA a atual Travessa Nunes e que liga a rua 20 de Setembro à Travessa ainda sem denominação e ora denominada Travessa Riachuelo;

f) TRAVESSA 24 DE FEVEREIRO para a atual Travessa 12 de Maio, que fica situada em a 21 de abril e a Travessa Jopo Pessoa;

g) TRAVESSA MARECHAL DEODORO a que liga a Avenida 15 de Novembro à Rua Almirante Barroso.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de outubro de 1950.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

a)SELY ROCHA
Escriturária

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer